

## ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 043/2020**  
**Dispensa de licitação nº 008/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO**, visando atender diversas secretarias, nas quantidades e especificações constantes do pedido de autorização.

Vencedor: **MODELAJE PREMOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.119.968/0001-43, com sede na Margem BR 232, SN, KM 519, Salgueiro/PE.

**Onde se lê:**

**Valor R\$ 17.468,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**

**Leia-se agora:**

**Valor R\$ 14.192,00 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais).**

Verdejante/PE, 31 de julho de 2020.

**Louyse Monteiro Sá**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito